

Ponte Nova - MG, 5 de julho de 2022.

Ofício nº 0525/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: solicita complementação das informações acerca das aulas de educação física realizadas pelos alunos com deficiência para análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada em 30/06/2022, solicitamos a complementação das seguintes informações a respeito das aulas de educação física realizadas pelos alunos com deficiência:

- I. Qual o número exato de alunos com deficiência matriculados nas escolas municipais? Descrever quais são as deficiências e o número de alunos por faixa etária, uma vez que no ofício nº 155/2022, encaminhado a esta Casa legislativa, somente foi apresentado gráfico com o número estimado de alunos com deficiência, sem quantificação por faixa etária.
- II. De acordo com a resposta encaminhada a esta Casa, 24 escolas do município se encontram preparadas para atender os alunos com deficiência, tendo sido destacado que algumas estão em processo de adaptação. Assim, quais seriam estas escolas e quais adaptações estão pendentes de implementação?
- III. Quais atividades os alunos com deficiência realizam nos horários de educação física? Descrever detalhadamente todas as atividades que são desenvolvidas com as crianças e adolescentes de acordo com as deficiências, bem como quais são os profissionais responsáveis pelo acompanhamento destas atividades e suas respectivas formações.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente